

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Parecer Técnico IEF/NAR TIMÓTEO nº. 21/2025

Timóteo, 17 de setembro de 2025.

## PARECER ÚNICO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Eduardo Henrique Pires dos Santos		CPF/CNPJ: 21.554.782/0001-80
Endereço: A Rural, nº 0, Fazenda Sapé Damasceno e Macacos		Bairro: Zona Rural
Município: Nova Era	UF: MG	CEP: 35.920-000
Telefone: (32) 98461-2906	E-mail: svieira.agr@gmail.com	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para o item 3    ( X ) Não, ir para o item 2		

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Sebastião Gomes Martins		CPF/CNPJ: 922.787.526-34
Endereço: Acafrao 99999 SI		Bairro: Zona Rural
Município: Nova Era	UF: MG	CEP: 35.920-000
Telefone: (32) 98461-2906	E-mail: svieira.agr@gmail.com	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sapé, Damaceno e Macacos	Área Total (ha): 56,45
Registro nº: M-376 Livro: 2-B Folha: 161 Comarca: Nova Era/MG	Município/UF: Nova Era/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3144706-224C.4A2D.B2F3.4F8F.8077.401E.91C3.2413	

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.	0,0564	ha

### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (UTM, data 2000)	
				X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0564	ha	23k	701445.43	7815438.52

### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Mineração	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	0,0564

### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Mata Atlântica	Floresta Estacional Semidecidual	Pasto	0,0564

<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
-	-	-	-

## 1. Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 07/07/2025.

Data da vistoria: Vistoria remota realizada, ancorada no Art. 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3102/2021, por meio de imagens de satélite e outras tecnologias disponíveis no dia 17/09/2025 e 13/10/2025.

Data de solicitação de informações complementares: 17/09/2025.

Data do recebimento de informações complementares: 06/10/2025.

Data de emissão do parecer técnico: 15/10/2025.

## 2. Objetivo

Analisar a solicitação para Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma extensão de 0,0564 ha, no imóvel denominado Sapé, Damaceno e Macacos, Nova Era/MG de propriedade do Sr. Sebastião Gomes Martins, CNPJ: 922.787.526-34, tendo como responsável pela intervenção o Sr. Eduardo Henrique Pires dos Santos, CNPJ: 21.554.782/0001-80, visando a regularização de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), **sem** supressão de vegetação nativa, para implantação de empreendimento minerário, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, da empresa Eduardo Henrique Pires dos Santos - ME.

## 3. Caracterização do imóvel/empreendimento

### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado Sapé, Damaceno e Macacos, Nova Era/MG com área de 56,45 ha (2,8225 módulos rurais). Pertencente Sebastião Gomes Martins, CNPJ: 922.787.526-34, domicílio no Sapé, Damaceno e Macacos, Zona rural, Nova Era/MG, CEP: 35.920-000., Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangular, UTM 23 K, Longitude 701402 e Latitude 7815463.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3144706-224C.4A2D.B2F3.4F8F.8077.401E.91C3.2413

- Área total: 56,4506 ha.

- Área de reserva legal: 11,2970 ha.

- Área de preservação permanente: 19,0754 ha.

- Área de uso antrópico consolidado: 23,2416 ha.

- Qual a situação da área de reserva legal:

( ) A área está preservada: 11,2970 ha.

- Formalização da reserva legal:

( X ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

MG-3144706-224C.4A2D.B2F3.4F8F.8077.401E.91C3.2413

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( X ) Dentro do próprio imóvel

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: Um fragmento vegetacional.

#### - Parecer sobre o CAR:

Primeiramente foi realizado a análise do CAR e enviado a notificação ao empreendedor (123036476), sendo que a notificação foi atendida e apresentada todas as justificativas e relatórios técnicos com ART protocolados no CAR e inserido ao processo de intervenção (124953037). Quanto a Reserva legal, foi aprovada, ancorado no Art. 30 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3132/2022, e em observância ao previsto no art. 26 da Lei nº 20.922, de 2013, e nos demais requisitos e disposições desta resolução conjunta.

#### **4. Intervenção ambiental requerida**

Trata-se de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma extensão de 0,0564 ha objetivando a implantação de empreendimento minerário, especificamente, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil na propriedade denominada Sapé, Damaceno e Macacos, Nova Era/MG.

Taxa de Expediente: Documento número: 1401358838119. R\$ 851,77. Quitado em 25/06/2025.

Taxa florestal: Não é o caso.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: Não é o caso.

##### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

Conforme IDE-SISEMA - <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>)

- Vulnerabilidade natural: Média.

- Prioridade para conservação da flora: Muita baixa.

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há áreas prioritárias nas proximidades.

- Unidade de conservação: Não há Unidades de Conservação nas proximidades.

- Áreas indígenas ou quilombolas: Não há áreas indígenas ou quilombolas nas proximidades.

- Potencialidade de ocorrência de cavidades: Variando de Médio a Baixo.

##### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

-Atividades desenvolvidas: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

- Atividades licenciadas: -

- Classe do empreendimento: 02

- Critério locacional: 01

- Modalidade de licenciamento: LAS/RAS

- Número do documento: -

##### **4.3 Vistoria realizada:**

Vistoria remota realizada, ancorada no Art. 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3102/2021, por meio de imagens de satélite e outras tecnologias disponíveis no dia 17/09/2025 e 13/10/2025.

###### **4.3.1 Características físicas:**

- Topografia: A paisagem regional é caracterizada pelo relevo acidentado, com poucas áreas planas e o entorno caracterizado por espiões e vales acentuados com topografia irregular. Analisando a propriedade o relevo característico é ondulado com média de 13% de declividade conforme resultados de cálculo considerando a parte mais alta do terreno com a área de baixada as margens do rio.

- Solo: A Classe de solo predominante na região do município de Nova Era-MG são Latossolos Vermelho-Amarelos Distróficos constituído por material mineral 8 proveniente da decomposição de Gnaiss e Diabásio, ricos em óxidos e

hidróxidos de Ferro III e Alumínio (Hematitas e Ghoetitas), com horizonte B latossólico precedido de horizonte A proeminente e moderado. São solos profundos, bem drenados e muito intemperizados, com estrutura forte a muito forte granular. Possuem boa permeabilidade devido a relação macro/microporos, friáveis e de baixa plasticidade em áreas de relevo suave a ondulado. Naturalmente possuem baixa fertilidade para uso agrícola devido ao processo de lixiviação de bases, tornando-se necessária a calagem para correção de bases e pH ideais aos cultivos. Ocorrem também Cambissolos Háplicos constituídos por material mineral com horizonte B incipiente subjacente a quaisquer tipos de horizontes superficiais. Os Cambissolos possuem a característica de serem solos frágeis e com elevado risco de erosão devido ao horizonte B incipiente e grande profundidade do horizonte C cuja composição contém principalmente o silte, uma fração sem ação coloidal para estrutura do solo e regolito (solo autóctone, manto de intemperismo, depósitos residuais). Outras classes de solos como Gleissolos, Argissolos e Neossolos Flúvicos estão presentes, porém em ambientes de menor representatividade em relação aos demais citados, logo a classificação maior em Latossolos Vermelho Amarelos..

**Hidrografia:** A área de estudo faz parte do território da bacia hidrográfica do Rio Doce (DO), pertencente às Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) da Bacia do Rio Doce. A APP, alvo do processo de intervenção, é a do Rio Piracicaba, um curso d'água inserido na bacia federal do Rio Doce. A bacia hidrográfica do Rio Doce, localizada na região sudeste do Brasil, abrange uma área de aproximadamente 86.715 km<sup>2</sup>, com 86% em Minas Gerais e 14% no Espírito Santo. É uma das bacias mais importantes da região, com rica biodiversidade e inserida no bioma Mata Atlântica e possui diversos afluentes importantes, como os rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga e Manhuaçu em Minas Gerais, e os rios Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo. O relevo da bacia é ondulado, montanhoso e acidentado, com uma população distribuída em mais de 200 municípios. A Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba tem 5.465,38 quilômetros quadrados de área, representando cerca de 1% do território do Estado de Minas Gerais. O Rio Piracicaba possui 241 quilômetros de extensão. Nasce no município de Ouro Preto e segue até a divisa das cidades de Ipatinga e Timóteo, onde se encontra com o Rio Doce. Seus afluentes são os rios Turvo, Conceição, Una, Machado, Santa Bárbara, Peixe e Prata. Além dos rios mais significativos, ao longo do seu curso, o rio Piracicaba recebe a descarga de quase uma centena de córregos e ribeirões, os quais compõem sua rede de drenagem. Aproximadamente, 800 mil pessoas vivem na Bacia do Piracicaba, a qualquer compreende 21 municípios: Alvinópolis, Antônio Dias, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Itabira, Jaguaraçu, João Monlevade, Mariana, Marliéria, Nova Era, Ouro Preto, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, Timóteo. Sua topografia é acidentada e há alto índice de erosão. A vegetação original, composta de 90% de Mata Atlântica, foi devastada e o percentual remanescente é de apenas 0,2%. A área possui minerações, lavras de materiais preciosos, quatro grandes siderúrgicas em áreas urbanas e grandes extensões de reflorestamento. Dentre suas áreas de conservação ambiental, estão a Reserva Particular de Proteção Natural do Caraça, com 10 mil hectares, o Parque Estadual do Rio Doce, com 37 mil hectares, a Reserva da Biosfera e a Unidade Ambiental de Peti. A imagem abaixo apresenta a delimitação da bacia do Rio Piracicaba (PIA):

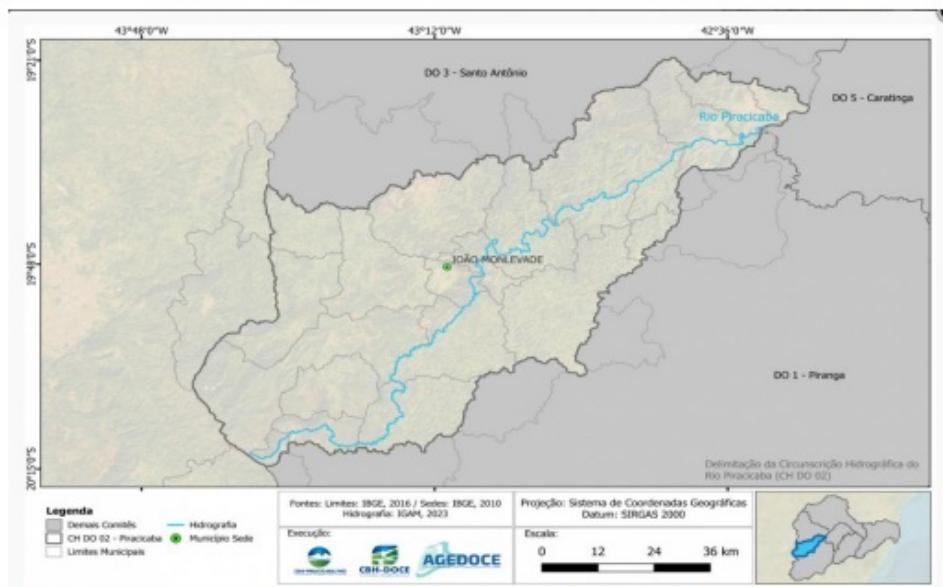


Imagen 1. Delimitação da bacia do Rio Piracicaba. Fonte: IBGE 2010, IGAM 2023.

### 4.3.2 Características biológicas:

- Flora: O estado de MG possui uma grande variedade florística. Essa diversidade de fisionomias vegetais é inerente aos biomas Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga, resultando em uma pluralidade significativa de plantas. A Zona da

Mata mineira, onde a área de estudo se encontra, está completamente coberta pela vegetação da Mata Atlântica, sendo o bioma mais degradado em território nacional, com menos de 7% de sua cobertura original e ainda sofrendo constantes avanços por parte das atividades antrópicas. A flora constitui o conjunto de vegetais de uma determinada área ou bioma, cuja função é manter o equilíbrio do ambiente por meio de suas funções metabólicas, armazenando água e energia, além de sustentar a fauna por meio da alimentação das diversas espécies presentes no local. Seu papel no ciclo hidrológico garante a infiltração da água no solo, abastecendo o lençol freático e contribuindo para a conservação dos recursos hídricos. A área de estudo é a Floresta Estacional Semideciduosa, cujas características florísticas e fisionômicas são influenciadas pela temperatura, altitude, disponibilidade de nutrientes e minerais no solo, entre outros fatores. As características da região podem ser observadas na vegetação local, que interage com o ambiente, adaptando-se a ele. A área ao redor do ponto de intervenção possui cobertura vegetal do tipo secundária de Mata Atlântica, com um percentual de espécies caducifólias oscilando entre 30 e 50% do total de espécies. A vegetação responsável por caracterizar a tipologia florestal da região é composta pelas espécies descritas na Tabela 1 (PIA).

**Tabela 1 - Espécies arbóreas e arbustivas recorrentes na flora regional de Nova Era - MG**

<b>Espécies da flora regional e seus respectivos nomes populares</b>	
<i>Luehea divaricata</i> (Açoita Cavalo Miúdo)	<i>Campomanesia pubescens</i> (Araçá)
<i>Croton floribundus</i> (Capixingui)	<i>Plinia trunciflora</i> (Jaboticaba sabará)
<i>Cecropia sp.</i> (Embaúba)	<i>Euterpe edulis</i> (Palmito Jussara)
<i>Sapindus saponaria</i> (Saboeiro)	<i>Ocotea puberula</i> (Canela Guaica)
<i>Ricinus communis</i> (Mamona)	<i>Ocotea velutina</i> (Canela Amarela)
<i>Anathenantera sp.</i> (Angico)	<i>Myrciaria cauliflora</i> (Jabuticaba)
<i>Xylopia sp.</i> (Pimenta)	<i>Jacaranda micrantha</i> (Carobão)
<i>Posoqueira latifolia</i> (Laranja de Macaco)	<i>Senna multijuga</i> (Pau Cigarra)
<i>Inga cylindrica</i> (Inga)	<i>Psidium guajava</i> (Goiabeira)
<i>Syzygium malaccense</i> (Jambo Vermelho)	<i>Bauhinia forficata</i> (Pata de Vaca)
<i>Machaerium nyctitans</i> (Bico de Pato)	<i>Vernonia polysphaera</i> (Assa Peixe)
<i>Handroanthus chrysotrichus</i> (Ipê Amarelo)	<i>Gallesia integrifolia</i> (Pau d'alho)
<i>Ceiba speciosa</i> (Paineira)	Espécies da família <i>Arecaceae</i> (Palmeiras)
<i>Nectandra oppositifolia</i> (Canela)	Espécies da família <i>Poaceae</i> (Gramíneas e Bambus)

- Fauna: Segundo Oliveira (2007), o bioma Mata Atlântica conta com 849 espécies de aves, 370 espécies de anfíbios, 200 espécies de répteis, 270 de mamíferos e cerca de 350 espécies de peixes. Em se tratando de diversidade de espécies, o grande destaque na fauna da região é do grupo que compõe a avifauna. A grande variedade de espécimes deste grupo pode ser explicada pela crescente atividade antrópica na região, que por sua vez, ocorre a décadas. A fauna terrestre é composta especialmente por primatas, roedores, desdentados, pequenos caninos e felinos, todos de pequeno porte, além de pequenos anfíbios, répteis e insetos. Dentre as espécies que compõem a grande e diversificada fauna da área destacam-se:

- Avifauna: *Cichlopsis leucogenys* (Sabiá-castanho), *Tigrisoma lineatum* (Socóboi), *Patagioenas speciosa* (Pomba-trocal), *Columbina talpacoti* (Rolinha), *Ardea alba* (Garça-branca), *Zonotrichia capensis* (Tico-tico), *Coragyps atratus* (Urubu), *Sicalis flaveola* (canário-da-terra), *Pteroglossus castanotis* (Araçari-castanho), *Crypturellus obsoletus* (Inhambu-guaçu), *Crotophaga sp.* (Anú), *Furnarius rufus* (João de Barro) *Vanellus chilensis* (quero-quero) e espécies da família *Trochilidae* (Beija-flor), *Tyrannidae* (Bem-te-vi), *Psittacidae* (Papagaio), entre outras espécies.
- Mastofauna: *Wilfredomys oenax* (Rato-do-mato), *Chaetomys subspinosus* (Ouricó-preto), *Didelphis sp.* (Gambá), *Bradypus sp.* (preguiça), *Cerdocyon thous* (Cachorro-do-mato), *Dasyurus sp.* (tatu), *Agouti pacificus* (paca), *Coendou villosum* (Ouricó-cacheiro), *Hydrochoerus hydrochaeris* (capivara), *Dasyprocta aguti* (cutia), *Callithrix sp.* (sagui), *Procyon cancrivorus* (Mão-pelada), *Hydrochoerus hydrochaeris* (Capivara), entre outras espécies.

#### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

Foi apresentado Estudo de Inexistência de Alternativa Técnica e Locacional (117434936) onde foi citado que foram avaliadas 3 alternativas locacionais com a finalidade para mineração, extração de areia e cascalho.

A escolha da primeira opção foi selecionada como a melhor alternativa técnica e ambiental devido aos seguintes

fatores:

- Técnico: O local escolhido já é funcional e licenciado para atividade de extração de ouro, o terreno possui excelentes condições topográficas não sendo necessário atividades de terraplenagem, o ponto escolhido possui quantidade de areia e capacidade de reposição satisfatórios.
- Ambiental: Não houve e não haverá supressão de vegetação nativa ou exótica, e a área de intervenção é de apenas 564,00 m<sup>2</sup>.
- Social: A alternativa assegura a demanda de areia do empreendedor e irá gerar cerca de 4 empregos, além de aumentar a oferta de areia no mercado regional.

A localização atual do ponto de extração foi a alternativa mais viável considerando os aspectos técnicos que tangem a atividade, bem como os aspectos ambientais e legais sobre a exploração mineral.

## 5. ANÁLISE TÉCNICA

A Intervenção requerida trata-se de sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma extensão de 0,0564 ha objetivando a implantação de empreendimento minerário, especificamente, extração de areia e cascalho na propriedade denominada Sapé, Damaceno e Macacos, Nova Era/MG.

Foi apresentado Anuência (117434919) do proprietário Sr. Sebastião Gomes Martins e esposa, Sra Maria Piedade de Ávila Martins autorizando a empresa Eduardo Henrique Pires dos Santos - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 21.554.782/0001-80, neste ato denominado o proprietário Eduardo Henrique Pires dos Santos, inscrito sob o CPF no 025.377.656-21, portador do RG no MG-8.439.125, residente e domiciliada Rua São Pedro, n o 52, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes. CEP 32.405-145, no município de Ibirité/MG a utilizar a propriedade, inscrita sob o CAR MG-3144706- 224C.4A2D.B2F3.4F8F.8077.401E.91C3.2413 para acessar o rio Piracicaba, realizar a compensação ambiental com área total de 0,0564 ha próxima a Reserva Legal e também instalar as estruturas de apoio para atividade de extração de areia para uso imediato na construção civil. Realização de pesquisa e exploração mineral/extração em processo minerário, declaro também o representante legal da empresa acima qualificada representante legal do imóvel denominado "SAPÉ. DAMACENO E MACACOS para fins de regularização ambiental, sendo este o único responsável por toda e qualquer multa, passivo, taxa emolumento e qualquer dano ou recuperação de local pesquisado ou explorado, devendo atuar em conformidade com a legislação Estadual e Ambiental do Estado de Minas Gerais.

Destaca-se que não houve, nem haverá supressão de vegetação nativa ou exótica, tampouco danos à Área de Preservação Permanente (APP), evidenciando o compromisso com a preservação ambiental e a sustentabilidade no uso dos recursos hídricos

A Área Diretamente Afetada (ADA) pela intervenção ambiental caracteriza-se pela presença de vegetação rasteira, com baixa densidade de cobertura arbórea de grande porte, sendo predominantemente composta por gramíneas e arbustos. Porém no entorno da ADA existem grandes fragmentos de vegetação das Matas de Minas bioma Mata Atlântica com caracterização de Floresta Secundária em estágio médio de desenvolvimento e grande diversidade de espécies conforme observações in loco. Contudo a intervenção será realizada sem a necessidade de supressão vegetal, contribuindo para redução dos impactos à flora. (Pág. 7 - PIA 117434940)

O pleito para a autorização de intervenção se baseia na Lei 12.651 art. 3º e art 8º onde:

*“Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por: IX - interesse social: f) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;*

*Art. 8º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.”*

A intervenção será realizada nas coordenadas centrais 19°44'46.68"S 43° 4'40.32"W em uma área total de 564 m<sup>2</sup> ou 0,0564 ha as margens do Rio Piracicaba, sendo um ponto de extração contendo: pátio de manobras 200,00 m<sup>2</sup>, caixa de decantação de sedimentos 4,00 m<sup>2</sup> interligada por um canal de retorno que será instalado através da abertura de uma valeta de 1,00 m<sup>2</sup> de largura com extensão de 52,00 m<sup>2</sup>, além da estrada de acesso com 5,00 m de largura existente totalizando 171,00 m<sup>2</sup>. Ressaltamos que existe uma estrada secundária até a margem do rio que será aproveitada para passagem da draga pelo píer de toras de eucalipto (8,00 m x 8,00 m) existente, pois estas estruturas são fruto de um processo de licenciamento para extração de ouro, cuja licença AIA possui o nº 2100.01.0002808/2023-44, outorga Portaria nº. 1502736/2023 de 06/05/2023 e Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS nº 2630 anexos ao processo. O Aproveitamento do acesso garante a redução da área de intervenção consequentemente a redução dos possíveis impactos ambientais decorrentes da instalação do empreendimento.

A água de sucção será devolvida ao córrego sem que haja contato com as margens para evitar erosão. Ademais faz-se necessário informar que as manutenções dos equipamentos serão realizadas fora da área de preservação permanente para que sejam reduzidos os riscos de contaminação por óleos e graxas.

A propriedade é denominada Fazenda Sapé, medindo 56,4506 hectares de área total conforme dados do CAR e 56,45 ha conforme certidão de matrícula nº M-376, livro 15 2-B, folha 161 situada na zona rural do município de Nova Era-MG, as figuras 2 e 3 abaixo apresentam a delimitação das propriedades de interesse.



Figura 2 – Delimitação da área total da propriedade.



Figura 3 – Croqui de detalhamento das estruturas e posição no terreno.

Foram apresentadas as seguintes ART's:

- MG20254045160, Engenheiro Agrônomo Samuel Silva Vieira, Crea: 340689MG, Elaboração de Projeto de Intervenção Ambiental - PIA, Projeto de Recuperação de Áreas Degradas e Alteradas - PRADA, Estudo de

Inexistência de Alternativa Técnica e Locacional e Medidas Compensatórias.

- MG20254045170, Engenheiro Agrônomo Samuel Silva Vieira, Crea: 340689MG, Elaboração de Planta Pianimétrica e Memorial descritivo de área de intervenção e compensação associadas a Projeto de Intervenção Ambiental.

### 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Conforme descrito no Projeto de Intervenção Ambiental (PIA) a implantação do empreendimento na APP foi planejada de forma a gerar o menor impacto possível ao meio ambiente. Apesar disso, foram identificados alguns impactos ambientais potenciais, sendo estes mitigados e compensados de maneira adequada, conforme exigência do órgão ambiental. Algumas medidas serão implementadas conforme descrito na Tabela 3.

**Tabela 3 – Impactos e medidas mitigadoras e compensatórias**

<b>Impacto Ambiental</b>	<b>Medidas Mitigadoras e Compensatórias</b>
Compactação do solo	Realização da escavação e instalação do empreendimento com equipamentos adequados, limitando o trânsito de máquinas na área estritamente ao necessário para a execução da atividade
Geração de resíduos durante as instalações	Destinação adequada dos resíduos a locais licenciados para descarte.
Perturbação acústica durante a execução	Limitação dos horários de operação dos equipamentos e adotar tecnologias de baixo ruído durante a escavação. Bem como providenciar protetores auriculares aos trabalhadores
Risco de contaminação por óleos ou graxas	Adoção de boas práticas de manutenção das máquinas utilizadas.
Alteração temporária na drenagem local	Será garantido que a escavação respeitará as condições naturais do terreno, evitando obstruções ao escoamento de água.
Presença de trabalhadores na APP	Orientação para que a equipe contratada minimize a movimentação fora da área delimitada para intervenção.
Modificação temporária da paisagem	Foi elaborada uma Proposta de compensação por intervenções ambientais, anexa a este processo

## 6. CONTROLE PROCESSUAL

Não é o caso.

## 7. CONCLUSÃO

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP área de 0,0564 ha, localizada na propriedade denominada Sapé, Damaceno e Macacos.

## 8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Executar o PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS – PRADA (117434938) e seu adendo (124953037), conforme definido no PRA em análise ao CAR – ambos inseridos em anexo no processo, conforme compensação em APP, com plantio e recuperação de duas áreas, o primeiro PRADA foi apresentado uma área de 564 m<sup>2</sup> e o adendo 280 m<sup>2</sup>, ambos em Área de Preservação Permanente - APP . Seguir os prazos estabelecidos no quadro de condicionantes e seguir as atividades conforme cronograma 3 abaixo.

## 2. ADENDO

Atendendo a notificação do Cadastro Ambiental Rural - CAR de protocolo **MG-NOT-2025-059055** e após reunião com a coordenação geral do IEF/NAR TIMÓTEO através de sua representante **Isadora Stefanny Sampaio Ribeiro**, fica definido a apresentação de uma área adicional de 280,00m<sup>2</sup> ao PRADA apresentado no processo n° [2100.01.0023479/2025-59](#) para recomposição de flora no imóvel de CAR n° **MG-3144706-224C.4A2D.B2F3.4F8F.8077.401E.91C3.2413** como forma de compensação pela abertura de estrada de acesso ao imóvel identificada no relatório de análise **MG-RAT-2025-061800**.

## 3. ÁREA PROPOSTA

A área proposta se encontra nas coordenadas centrais 19°45'0.33"S 43° 4'47.18"W, próximo a um fragmento de vegetação nativa, próximo a um PRTF existente fruto do processo de licenciamento deferido para extração de ouro e possui área de 280,00m<sup>2</sup> conforme as imagens 1 e 2 abaixo:

**Figura 1 – Área de compensação ambiental (564,00 m<sup>2</sup>)**



Fonte: Imagens de satélite da *Google®* (*Google Earth*)



Imagem 2: Área proposta para compensação inserida no imóvel em visão ampla.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PRADA

**Tabela 1** - Cronograma de execução para cinco anos (Ano 1)

ATIVIDADES	1º ano – Implantação e manutenção											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Marcação das covas									X			
Coroamento												
Coveamento									X	X		
Cercamento								X	X			
Plantio										X	X	
Adubação												X
Replantio (caso necessário)												
Combate a formigas							X		X		X	

**Tabela 2** - Cronograma de execução para cinco anos (Ano 2 ao Ano 5)

ATIVIDADES	2º ano ao 5º ano – Manutenção											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>Coroamento</b>	X			X				X				
<b>Adubação de cobertura</b>										X	X	
<b>Manutenção da cerca (caso necessário)</b>												
<b>Replantio (caso necessário)</b>	X										X	X
<b>Combate a formigas</b>			X			X			X			

## 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Não é o caso. Não haverá rendimento lenhoso.

## 10. CONDICIONANTES

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o PRADA e seu adendo para quitação de compensação em APP, plantio de 94 indivíduos, em duas áreas (564 m <sup>2</sup> e 280m <sup>2</sup> ), conforme as poligonais apresentadas. Iniciar o cronograma físico no próximo período chuvoso de 2025.	Novembro/2025
02	Apresentar ART de execução do PRADA, expedido por profissional habilitado, após emissão da Autorização de Intervenção Ambiental (AIA).	30 dias
03	Apresentar relatórios semestrais, durante 5 anos, seguido de ART, relatando as condições sanitárias e nutricionais do plantio, primeiro relatório apresentar em maio/2026. (Maio/2026 - Novembro/2026, Maio/2027 - Novembro/2027, Maio/2028 - Novembro/2028, Maio/2029 - Novembro/2029, Maio/2030 - Novembro/2030).	Maio/2026 à Novembro/2030

*\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Isadora Stefanny Sampaio Ribeiro

MASP: 1625910-3

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: -

MASP: -



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Stefanny Sampaio Ribeiro, Servidora Pública**, em 15/10/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **123040344** e o código CRC **C39532DF**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0023479/2025-59

SEI nº 123040344